

Aviso n.º 1649/2018:	
Nomeações, em regime de substituição, em cargo de chefia tributária	4256
Aviso n.º 1650/2018:	
Nomeações, em regime de substituição, em cargo de chefia tributária	4256
Aviso n.º 1651/2018:	
Nomeações, em regime de substituição, em cargo de chefia tributária	4256

Defesa Nacional

Exército:

Despacho n.º 1252/2018:	
Delegação de competências no comandante da Logística	4256
Despacho n.º 1253/2018:	
Delegação de competências no comandante do pessoal	4256
Despacho n.º 1254/2018:	
Delegação de competências no Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército	4258
Despacho n.º 1255/2018:	
Delegação de Competências no Comandante das Forças Terrestres	4258
Despacho n.º 1256/2018:	
Subdelegação de competências	4259
Despacho n.º 1257/2018:	
Subdelegação de competências	4259
Despacho n.º 1258/2018:	
Subdelegação de competências	4259
Despacho n.º 1259/2018:	
Subdelegação de competências	4260
Despacho n.º 1260/2018:	
Subdelegação de competências	4260

Força Aérea:

Despacho n.º 1261/2018:	
Promoção ao posto de CADJ de um ICAB da especialidade MELECA	4260
Despacho n.º 1262/2018:	
Promoção ao posto de ICAB de um 2CAB da especialidade MMA	4260
Despacho n.º 1263/2018:	
Promoção ao posto de MAJ do CAP TPA 093411-K, Paulo Jorge Ferreira Lopes	4260
Despacho n.º 1264/2018:	
Promoção ao posto de CAP de vários TEN de diversas especialidades	4261

Administração Interna

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 1265/2018:	
Designação em comissão de serviço, do superintendente-chefe, Abílio Pinto Vieira, para o cargo de diretor do Instituto Superior de Ciências Policiais, da PSP	4261
Despacho n.º 1266/2018:	
Nomeação em comissão de serviço, do Licenciado Mário Luís Magalhães Pedro como Coordenador do Gabinete Jurídico do SEF	4262
Despacho n.º 1267/2018:	
Autorização do exercício de funções como Coordenadora da Polícia Municipal de Mafra, até 31 de dezembro de 2018, Primeiro-Sargento de Infantaria, Sónia Maria Coutinho Pereira	4262

dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, nos cargos de adjuntos de chefe de finanças, Felicidade de Fátima Pereira Loureiro Vieira, no S.F. Torres Vedras, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.2017 e, Georgina Maria Carteiro Catalão Calisto, no S.F. Sintra 1, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.2017.

17 de janeiro de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*,
311081337

Aviso n.º 1649/2018

Por despacho da Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 25.09.2017, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, Isabel Maria Marques Fernandes Mateus, no S.F. Caldas da Rainha, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 04.09.2017.

17 de janeiro de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*,
311081264

Aviso n.º 1650/2018

Por despacho da Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 25.09.2017, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças, nível 2, Maria Manuela Azevedo Santos, no S.F. Calheta, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.10.2017, cessando na mesma data, o cargo que exercia em acumulação, com a chefia do S. F. de Velas, o Chefe de Finanças, nível 2, Manuel Pereira Santos.

17 de janeiro de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*,
311081304

Aviso n.º 1651/2018

Por despacho da Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 30.11.2017, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, nos cargos de adjuntos de chefe de finanças, Ana Maria do Rosário Lopes Maia Ferreira, no S.F. Entroncamento, por impedimento do titular do cargo, no período de 01.06.2017 a 30.06.2017, Filipe Manuel da Silva Serra, no S.F. Odemira, por vacatura do lugar, com efeitos a 02.10.2017, cessando na mesma data a trabalhadora Maria da Graça Baptista Quinta Queimada, e Isabel Pires da Cruz Morais, no S.F. Vinhais, por vacatura do lugar, com efeitos a 24.10.2017.

17 de janeiro de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*,
311081345

DEFESA NACIONAL

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 1252/2018

Delegação de competências no comandante da Logística

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, delegeo no Comandante da Logística, tenente-general Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Aprovar instruções e normas técnicas no âmbito da administração dos recursos materiais;

b) Autorizar, no âmbito do Comando da Logística, deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos previstos na lei;

c) Emitir os pareceres que a lei comete ao Exército sobre planos diretores municipais, planos de pormenor, planos gerais de urbanização, loteamentos, estabelecimentos hoteleiros e similares, construções escolares e hospitalares, vias de comunicação, gasodutos e oleodutos;

d) Aprovar normas de proteção ambiental relativas a instalações do Exército, bem como medidas de segurança e higiene no trabalho;

e) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens;

f) Autorizar a atribuição de casas do Estado afetas ao Exército;

g) Autorizar o transporte em automóvel de aluguer em missões no estrangeiro, nos termos previstos nos artigos 21.º e 22.º, conjugado com o artigo 23.º, ambos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril.

2 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delegeo na mesma entidade a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 99.759,58 euros, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro;

b) Autorizar e realizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de 99.759,58 euros, que me é conferida pela alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 5991/2016, de 26 de abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de maio de 2016, subdelego no Comandante da Logística a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar despesas:

1) Com a locação e aquisição de bens e serviços, e com empreitadas de obras públicas, até 1.000.000 euros, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

2) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até 500.000 euros, prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º daquele mesmo diploma;

3) Com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de 5.000 euros.

b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar, nos termos da legislação aplicável.

4 — A competência para autorizar despesas relativas a construções e grandes reparações fica limitada a 299.278,74 euros.

5 — As competências referidas na alínea e) do n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos diretores, comandantes e chefes na direta dependência do Comandante da Logística, podendo estes subdelegá-las nos comandantes, diretores ou chefes das unidades, estabelecimentos e órgãos que se encontrem na respetiva dependência direta.

6 — A competência prevista na alínea c) do n.º 1 pode ser subdelegada no Diretor de Infraestruturas.

7 — A competência prevista na alínea g) do n.º 1 pode ser subdelegada no Diretor de Aquisições e no Diretor de Material e Transportes.

8 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante da Logística que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 5 de dezembro de 2017 e até à publicação do mesmo.

5 de dezembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército,
Frederico José Rovisco Duarte, General.

311081572

Despacho n.º 1253/2018

Delegação de competências no Comandante do Pessoal

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, delegeo no Comandante do Pessoal, Tenente-General José António da Fonseca e Sousa, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Aprovar instruções e normas técnicas no âmbito da administração dos recursos humanos do Exército;

b) Proceder à nomeação, colocação e transferência de pessoal militar, militarizado e civil, com exceção de:

1) Oficiais gerais e coronéis tirocinados;

2) Oficiais em missão no estrangeiro em funções de comando de forças nacionais destacadas ou em quartéis-generais internacionais, ou em missões diplomáticas;